



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 63, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES,
Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 378, DE 26 DE MARÇO DE 2021, e,

CONSIDERANDO a Portaria DIRGV/UFJF nº 56, de 21 de Janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho com a responsabilidade de elaborar um relatório sobre a evolução temporal do número de ingressos nos cursos de graduação do *Campus de Governador Valadares*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno SEI/UFJF.

**ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI
DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 25/03/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2307665** e o código CRC **2A0289D4**.